



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ

## REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

**REQUERIMENTO Nº 10.436/2020**

**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Deusdete Queiroga Filho Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de Construir uma adutora do açude do Narciso ao Distrito de Serra dos Brandões, município de Picuí, neste Estado.

### JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,657 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2019 de 18.703 habitantes. A cidade está distante cerca de 230 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir das rodovias PB 137, BR 104, PB 079 e BR 230.

O Distrito de Serra dos Brandões município de Picuí-PB, tem uma população aproximada de 800 habitantes, localiza em uma região serrana, que faz parte da microrregião Curimataú Ocidental, é conhecido por estar inserido no semiárido paraibano, com uma média pluviométrica anual inferior a 500mm.

O pedido se justifica em virtude da dificuldade de abastecimento de água neste distrito. A construção de uma adutora do açude Narciso será de grande relevância para o abastecimento e distribuição de água nessa localidade, que sofre com a escassez há décadas.

### CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**